



Poder Executivo

Atos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 060/0012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

O convênio celebrado em 10/12/2004, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Maricá, com vistas ao Programa Estadual de Municipalização da Educação Infantil e Ensino Fundamental/PROMUJ e os Termos Aditivos 1 e 2; e a necessidade de expansão do número de matrículas na Rede Pública Municipal de Ensino.

DECRETA

Art. 1° Extingue a Escola Multidisciplinar Professora Ana Maria Ignácio dos Reis, criada pelo Decreto Municipal n° 527/2008, publicado no JOM de 27/10/2008, que funciona na Rua dos Pescadores s/n°, Barra de Zacarias, Município de Maricá/RJ.

Art. 2° O prédio localizado no endereço expresso no art. 1° deste decreto será ocupado, apenas, pela E. EM. Barra de Zacarias, criada pelo decreto Estadual N° 5728/1957, transferida para administração municipal a partir de 02/01/2009, destinada à Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ 01 de junho de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA 001/2012

Estabelece Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato n° 001/2012 referente ao Processo Administrativo n° 1212/2012.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de

cumprimento dos termos do Contrato n° 001/2012 do Processo Administrativo n° 1212/12, cujo objeto é realização da fase final do Campeonato Brasileiro de Showbol 2012, a realizar-se nos dias 09 e 10 de junho de 2012.

- 1) Paulo Rogério Mendes Peixoto – Matrícula 15.327
- 2) Everton Faria de Abreu – Matrícula 15.295

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/06/2012.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, 04/06/2012.

Leonardo Azevedo Mozer
Secretário de Esportes

PORTARIA N.º 056 DE 16 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 013/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2668/2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 013/2012, referente ao processo administrativo n.º 2668/2012,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 013/2012, referente ao processo administrativo n.º 2668/2012, cujo objeto é aquisição de material de pedra para preparo de base e sub-base de terraplanagem de logradouros do município.

- 1) Fernando Carvalho Rodvalho – Matrícula n.º15009
- 2) Stephan Domenico Bragatto Natividade Cruz - Matrícula n.º14234
- 3) Antonio Carlos F. Magalhães – Matrícula n.º 12850

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/05/2012.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Em, 29 de maio de 2012.

Paulo Cesar Borges Delgado Filho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1646/2012
RETIFICAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Retificação de ato de Homologação da Licitação no Processo Administrativo n° 1646/2012: Onde se lê: “no valor global de R\$ 44.481,00, em favor da empresa Cardoso e Caldeira Promoções e Eventos Ltda – ME.”

Leia-se: “no valor global de R\$ 41.185,50, em favor da empresa Cardoso e Caldeira Promoções e Eventos Ltda – ME.”

Em, 04 de Junho de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esporte

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5947/12
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93, que tem por objeto a contratação do cantor Jorge Vercillo, para realização de Show artístico, no dia 03 de junho de 2012, com valor global de R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais.

Em, 31 de maio de 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA N.º 057 DE 29 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 014/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4198/2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 014/2012, referente ao processo administrativo n.º 4198/2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 014/2012, referente ao processo administrativo nº 4198/2012, cujo objeto é o fornecimento de artefatos de concreto pré-moldados.

- 1) Fernando Carvalho Rodovalho – Matrícula n.º15009
- 2) Stephan Domenico Bragatto Natividade Cruz - Matrícula n.º14234
- 3) Antonio Carlos F. Magalhães – Matrícula n.º 12850

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/05/2012.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Em, 29 de maio 2012.

Paulo Cesar Borges Delgado Filho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

DECRETO Nº 56 / 2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE MOTO TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de PONTO DE MOTO TÁXI, no seguinte local:

EMBARQUE: AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 2382, BAIRRO FLAMENGO, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) VEÍCULOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 30 DE MAIO de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

DECRETO Nº 58 / 2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE MOTO TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de PONTO DE MOT TÁXI, no seguinte local:

EMBARQUE: RUA 1, COM A RUA 33, NO ENTORNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) VEÍCULOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 30 DE MAIO de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

DECRETO Nº 059 / 2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE MOTO TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de PONTO DE MOTO TÁXI, no seguinte local:

EMBARQUE: ESTRADA DE ITAIPUAÇU, ESQUINA COM A RUA DOS LÍRIOS, NO BAIRRO DE ITAIPUAÇU, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) VEÍCULOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 30 DE MAIO de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

EDITAL 003/2012 – COMDIM

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 1º - Conforme disposto na Lei Complementar Nº 193 de 14 de Outubro de 2009, publicada no Jornal Oficial do Município no dia 26/10/2009 – “que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 155 de 24 de Janeiro de 2007 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher”, a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, convoca, nos termos da legislação em vigor, as Entidades da Sociedade Civil atuantes no Município de Maricá a participarem da Assembleia Geral Específica para eleição dos (as) representantes Efetivos (as) e Suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A Assembleia realizar-se-á no dia 02 de Julho de 2012 de 14h às 17h na Casa de Cultura, sito à Rua Álvares de Castro, nº 130, Centro – Maricá.

Art. 2º - As Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá deverão habilitar-se junto à Comissão Organizadora da Assembleia Geral no período de 19/06/2012 a 29/06/2012 no horário de 9h às 17h na Casa da Mulher Heloneida Studart - Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – sito à Rua Uirapurús, 50 – Centro – Maricá/RJ (entre o SAREM e o Mercado Produtor).

§1º - Como critério de habilitação, as Entidades deverão comprovar 1 (hum) ano de funcionamento e apresentar os seguintes documentos (acompanhados do original para comprovação):

- Cópia do Estatuto registrado em Cartório;
- Cópia do CNPJ/MF da Entidade;
- Cópia da Ata de Reunião que eleger a atual Direção da Entidade registrada em Cartório;
- Relatório de atividades desenvolvidas pela Entidade.

§2º - As Entidades que atenderam aos Editais 001/2012 e 002/2012 – COMDIM publicados no JOM já se encontram devidamente habilitadas, estando as mesmas dispensadas de novo protocolo da documentação prevista no parágrafo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos da Assembleia Geral Específica serão coordenados pela Comissão Organizadora da Assembleia Geral, submetendo à aprovação das (os) Representantes credenciadas (os) as deliberações que sejam necessárias.

Art. 4º - Este Edital torna sem efeito o Art. 1º dos Editais 001/2012 e 002/2012 – COMDIM publicado no JOM, por falta de Quórum mínimo para realização da Assembleia Geral Específica para eleição dos (as) representantes Efetivos (as) e Suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no que diz respeito à data de realização da mesma.

Maricá, 30 de Maio de 2012.

Emília Andrade Ferreira

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Presidenta do COMDIM

PORTARIA Nº 63

ERRATA DA PORTARIA Nº 52

O Sr. Secretário municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do Termo Aditivo nº 03 contrato nº 11/09, Processo Administrativo nº 242/11, cujo objeto é a locação do imóvel situado a Rua Álvares de Castro nº1.111 - Maricá, para sediar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos :

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 8

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 7

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

- 1) ANTÔNIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES, Matrícula nº 12.850
- 2) STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, Matrícula nº 14.234
- 3) VANESSA VIEIRA BRITO, Matrícula nº 12.993

Maricá, 06 de junho de 2012.

Paulo César Borges Delgado Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS EM MÚSICA nº 001/2012, referente ao Processo Administrativo nº 3593/2012

ONDE SE LÊ: item 3.2. Para a convocação será observado o número credenciados, e este número será distribuído pela quantidade de apresentações do Projeto.

LEIA-SE: 3.2. Para a convocação será observado o número credenciados, e este número será distribuído pela quantidade de apresentações do Projeto, desde que aprovado na seleção a que se refere o item 9.

ONDE SE LÊ: item 6. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

INCLUA-SE: item 6.4 - É vedada a participação de menor de 18 anos.

ONDE SE LÊ: item 7. DAS INSCRIÇÕES

INCLUA-SE: item 7.2. Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria de Turismo e Lazer através do e-mail turismo@marica.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 3731-5094

ONDE SE LÊ: item 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

INCLUA-SE: item 10.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação.

Maricá, 30 de maio de 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

Secretário de Turismo e Lazer

ERRATA PORTARIA 16 DE 2011

Na edição nº 59 Especial do JOM, de 02 de junho de 2011 – à folha 02, na portaria 016, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê : Contrato 010/2011

Leia-se: Contrato 009/2011

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 62

ERRATA DA PORTARIA Nº 51

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2009

PROCESSO Nº 242/11 – CONTRATO Nº 11/09 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e VERA LUCIA DEVESA DE MIRANDA. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no valor de R\$ 55.200,00(Cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Prazo:12(DOZE)meses.

Maricá, 06 de junho de 2012

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

•ERRATA

Do Extrato do Termo Aditivo nº 1 da Prorrogação do Contrato nº 18/2009 do Processo de nº 30040(Edição nº 232 de 20 de dezembro de 2010, página 6).

Onde se lê: MARICÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Leia-se: MARICÁ, 1 DE JUNHO DE 2010.

Maricá, 25 de maio de 2012.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

OMITIDO DA EDIÇÃO DO JOM 298 DE 26/03/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/12 AO CONTRATO Nº 18/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5310/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras para a construção de um posto de saúde no Bairro do Saco das Flores, no Município de Maricá.

PRAZO: 03 (três) meses;

VALOR: inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.66/93, art. 57, inciso II.

Maricá, 15 de março de 2012.

CARLOS ALBERTO MALTA CARPI - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 020/2012 – Processo Administrativo nº 5528/2011.

PARTES: OMUNICÍPIO DE MARICÁ EJM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para os centros obstétricos e cirúrgicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial - DecretoMunicipal nº 62/2009, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO –90 (noventa) dias.

VALOR - R\$ 199.910,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e dez reais).

Em 01dejunho de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO N.º 001/2012 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EASY CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º001/2011, REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, artigo 42 da Lei Complementar 101/2001

e Decreto Municipal nº 005/2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.479,28 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 8 (sete) meses.

FONTE: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00.00.00.0206

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.0001

EMPENHO: 633/2012

Maricá, 03 de maio de 2012.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 013/2012 DO PROCESSO 2668/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEDREIRA PARA PREPARO DE BASE E SUB-BASE DE TERRAPLANAGEM DE LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010, DECRETO MUNICIPAL N.º 270/2002, DECRETO MUNICIPAL N.º62/2011, LEIS COMPLEMENTARES N.º 101/2000 E 123/2006, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0017

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30

NOTA DE EMPENHO: 812/2012.

VALOR: R\$ 454.690,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 014/2012 DO PROCESSO 4198/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ-MÓLDADOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010, DECRETO MUNICIPAL N.º 270/2002, DECRETO MUNICIPAL N.º62/2011, LEIS COMPLEMENTARES N.º 101/2000 E 123/2006, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0017

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30

NOTA DE EMPENHO: 810/2012, 811/2012.

VALOR: R\$ 961.910,00 (NOVECIENTOS E SESENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS)

MARICÁ, 29 DE MAIO DE 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/12, PROCESSO Nº 5947/12

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS .

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO, DO CANTOR JORGE VERCILLO, PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2012, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL– CENTRO-MARICÁ-R/J

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93

PRAZO : 01 (UM) DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 83.750,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

MARICÁ, 31 DE MAIO DE 2012.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 026/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 5947 /2012, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JORGE VERCILLO, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL– CENTRO-MARICÁ-R/J – MARICÁ-R/J, OS SEGUINTE SERVIDORES:

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Por meio deste, designamos os funcionários abaixo relacionados, de acordo com o artigo 67 da Lei 8666/93, para a composição da Comissão para acompanhamento, fiscalização do objetivo contratual do Processo Administrativo 3242/2012.

1 – Everton Faria de Abreu Matr. 15.295

2 - Vander Gaspar Pinheiro Matr. 15.790

3 - Paulo Rogério Mendes Peixoto Matr. 15.327

Leonardo Azevedo Mozer

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2012
O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão supracitado restou FRACASSADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2012
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Buffet completo. Data: 25/06/2012. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2012
O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização do Pregão supracitado, que tem por objeto Registro de Preço de Material de Manutenção, do dia 30/05/2012, às 10:30h, restou deserta. Diante de tal fato a licitação fica remarcada para o dia 25/06/12, às 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PORTARIA Nº 61
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2192/2012
PREGÃO PRESENCIAL – Licitação nº 29/2012
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 270/02, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GRELHAS DE PLÁSTICO PEAD 100% RECICLADO, ARTICULADAS, MEDINDO 300X900 MM CLASSE C250 PARA ÁGUAS PLUVIAIS, no valor de R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) em favor da empresa SOMA LOCAÇÃO VENDA DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME.
Maricá, 01 de junho de 2012.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO:
HOMOLOGO a Dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS PARA A SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, representado por sua PROCURADORA GERAL, MARIA INEZ DOMINGOS PUCCELO, referente ao Processo Administrativo nº 6.115 de 04 de Junho de 2012, no valor global de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais) adjudicando o objeto em favor da empresa: ELLITEOFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Maricá, 06 de junho de 2012.
MARIA INEZ DOMINGOS PUCCELLO
Procuradora-Geral

HOMOLOGAÇÃO:
HOMOLOGO a Dispensa de licitação, para serviço de PESQUISA E ENVIO VIA E-MAIL DE RECORTE DE PUBLICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, representado por sua PROCURADORA GERAL, MARIA INEZ DOMINGOS PUCCELO, referente ao Processo Administrativo nº 4.348 de 24 de Abril de 2012, no valor global de R\$ 1.331,46 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) adjudicando o objeto em favor da empresa: PRECISA RECORTE DE D.O.
Maricá, 06 de junho de 2012.
MARIA INEZ DOMINGOS PUCCELLO
Procuradora-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3242/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a consecução da preparação, organização, execução e monitoramento dos Campeonatos Esportivos realizado pela Prefeitura de Maricá no exercício de 2012, no valor global de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), em favor da empresa UADEMA – União Ativista Defensora do Meio Ambiente.
Em, 03 de maio de 2012.
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esporte

Processo Deferidos
3893/2012
4489/2012
1681/2012

Processos Indeferidos

- 930/2012
- 1339/2012
- 1512/2012
- E-12/209839/2012
- 3599/2012
- 4157/2012
- 4214/2012

- 4342/2012
- 2114/2012
- 11294/2011
- 11323/2011
- 13432/2011
- 526/2012
- 13248/2011
- 8154/2011
- 8155/2011

RONY PETERSON DIAS
Secretário de Transportes

ERRATA DO CONTRATO DE RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 01/2011
PROCESSO 1750/2012
ONDE SE LÊ: MARICÁ 08 DE DEZEMBRO DE 2011
LÊ-SE: MARICÁ 05 DE DEZEMBRO 2011
SYLVIA REGINA GERMANO CANTUARIA
SUPERINTENDENTE DA EXECUTIVA DOS DIREITOS
MAT.: 15998

PORTARIA 60/2012
ORDEM DE INÍCIO Nº11/2012
Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO em 04/06/2012 ao Contrato SOSP nº09/2012 - PROCESSO Nº 11.865/11 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Designamos os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato SOSP 09/12.

- 1) José Antônio F. Fulgêncio; Matrícula nº6.689
- 2) Cesar Corrêa; Matrícula nº 14.278
- 3) Francisco de Assis Lameira; Matrícula nº13.345

Maricá, 04 de junho de 2012.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA 59/2012
ORDEM DE INÍCIO Nº 10/2012
Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO em 04/06/2012 ao Contrato SOSP nº05/2012 - PROCESSO Nº 9.333/11 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, Designamos os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato SOSP 05/12.

- 1) José Antônio F. Fulgêncio; Matrícula nº6.689
- 2) Cesar Corrêa; Matrícula nº 14.278
- 3) Francisco de Assis Lameira; Matrícula nº13.345

Maricá, 04 de junho de 2012.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 11 DE 25DE ABRIL DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 10/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4377/2012.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 10/2012 referente ao processo administrativo nº 4377/2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº10/2012 do Processo Administrativo 4377/2012 cujo objeto consiste em prestação de serviço especializado de alinhamento e configuração de Rádio PTP 600 LITE Motorola, visando o pleno reestabelecimento da internet do município de Maricá.

- 1) Flávio Ferreira Consoline – Matrícula 14816
- 2) Nilsérgio de Brito Marins – Matrícula 7332
- 3) Leonardo de Lucena Silva – Matrícula 13525

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totalmente a portaria nº 011 de 25 de Abril de 2012.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de Abril de 2012.
Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30 DE 05DE JUNHO DE 2012.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 10 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel a ser executado de forma contínua, fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato, nº 010/11.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Márcia Beatriz de Mello – Matrícula nº 15085 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 018 de 26 de março de 2012, cujo objeto é a

aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalares e leites especiais por:Ronaldo da Silva Costa– Matrícula 15271.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Clodoaldo Leal de Carvalho– Matrícula 15136
- 2) Cláudia de Alcântara Ribeiro Ramos– Matrícula 15300
- 3) Ronaldo da Silva Costa – Matrícula 15271

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de junho de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 02/2012

A Procuradora Geral do Município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1.º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização da entrega do mobiliário adquirido através do Processo Administrativo n.º 4194/2012, conforme notas de empenhos n.ºs. 765/2012, 766/2012, 767/2012 e 768/2012, para equipar a nova sede da Procuradoria Geral do Município de Maricá:

- 1) SIDNEY FERREIRA DORMUND, Matrícula n.º 13.249;
- 2) LECI DAS GRAÇAS ALBERTI, Matrícula n.º 13.025;
- 3) DOUGLAS FERNANDES, Matrícula n.º 7.239.

ART. 2.º) Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2012.

Maricá, 04 de junho de 2012.

MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO

PROCURADORA GERAL

ERRATA

PORTARIA N° 01/2012

ORDEM DE INÍCIO

Na publicação do dia 21 de Maio de 2012 do JOM, Ano V - Edição nº 306 - Página 07 – portaria nº 03/2012.

Ordem de Inicio - 01/2012

Onde se lê: Secretário de obras e serviços públicos

Leia-se: Secretário Municipal de Assuntos Federativos

PORTARIA 17/2012

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE

DESIGNAR A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2012, sendo objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás GLP de 13 Kg e 45 Kg para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Os seguintes servidores:

- Irani Bastos Mat 0373

- Ângela Alves de Moura Silva Anjos – Mat 6715

- Lourici Soares da Silva Bittencourt - Mat 13073

Suplente

- Carla Maria Nogueira Ribeiro – Mat 13080

Publique-se

Marta de Mello Quinan

Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10221 /2011

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. RATIFICO por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25 caput, da Lei 8.666/93, do processo N° 10221/2011, que tem por objetivo a implantação do sistema RIOCARD, para distribuição aos universitários do município, com o valor global de R\$ 1.166.900,00 (hum milhão cento e sessenta e seis mil e novecentos reais), em favor da FETRANSPOR, na qualidade de prestador de serviço.

Em,01 de junho de 2012.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5947/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretária Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso !!! do art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto o pagamento referente a produção de Show Artístico com o cantor Jorge Vercillo no dia 03 de junho, em Maricá - com valor global de R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), em favor de Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais

Em, 31 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

Resolução 001, de 04 de maio de 2012.

Altera a classificação das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, que menciona, a partir de 1º de abril de 2012.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 11da lei federal 9394/96 e,

Considerando os dados extraídos dos mapas Estatístico das escolas Municipais Cônego Batalha e Joaquim Eugênio dos Santos, em março de 2012.

Resolve

Art. 1º Altera a classificação das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, elencadas abaixo, de acordo com o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 161, de 11 de julho de 2007.

I – Escola Municipal Cônego Batalha – classificação “D”.

II – Escola Municipal Joaquim Eugênio dos Santos – classificação “C”.

Art. 2º A Presente resolução produzirá efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em cartório.

Maricá, 04 de junho de 2012.

Marta de Mello Quinan

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1212/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a concessão de patrocínio para realização da fase final do Campeonato Brasileiro de Showbol, valor global de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta dois mil reais), em favor da empresa RR Assessoria Empresarial Ltda.

Em, 04 de Junho de 2012.

Leonardo Azevedo Mozer

Secretário Municipal de Esporte

PORTARIA N° 55/2012

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

O Sr. Secretário de Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Em conformidade com a Portaria nº 25 de 20 de Janeiro de 2012, venho substituir o Fiscal do Contrato 07/2012 o Servidor Carlos Alberto Maciel Fontes, Matrícula nº 14.748, pelo Servidor Stephan Domenico Bragatto Natividade Cruz, Matrícula 14.234.

Maricá, 10 de abril de 2012

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

OMITIDO DA EDIÇÃO 301 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2012

Portaria nº53/2012

TERMO ADITIVO N°01 AO

CONTRATO 10/11.

PROCESSO N° 1671/2012 – CONTRATO SQSP N° 10/2011 Contratado: PERFIL X CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CONTORNO PARA VEÍCULOS NA ESTRADA DO BOQUEIRÃO E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO NA RUA 84 COM DRENAGEM/OBRAS DE ARTE CORRENTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMETNO EM LAJOTA DE CONCRETO INTERTRAVADO PARA URBANIZAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA DO BOQUEIRÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 65 parágrafo primeiro, inciso II, “b” da Lei Federal 8.666/93. VALOR: O valor do contrato n° 10/2011 sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 79.043,03 (setenta e nove mil quarenta e três reais e três centavos).

Maricá, 28 de maio de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº54/2012

TERMO N°01 ADITIVO E RE-RRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO 08/11.

PROCESSO N° 2011/2012 – CONTRATO SQSP N° 08/2011 Contratado: PERFIL X CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DO PRÉDIO PARA ABRIGAR A FEIRA DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 65, I, “a” da Lei Federal 8.666/93. VALOR: O valor do contrato n° 08/2011 sofrerá um acréscimo no valor de R\$ 73.282,77 (setenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Maricá, 28 de maio de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N° 51/12

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 11/2009

PROCESSO N° 242/11 – CONTRATO N° 12/12 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e VERA LUCIA DEVESA DE MIRANDA. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no valor de R\$ 55.200,00(Cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Prazo:12(DOZE)meses.

Maricá, 02 de abril de 2012

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

OMITIDO DA EDIÇÃO 300 DE 09 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA N° 64

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1045/09 – CONTRATO Nº 11/09 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e VERA LUCIA DEVESA DE MIRANDA. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no de valor R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do Contrato: 01/04/2009

Maricá, 06 de junho de 2012

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

DECRETO Nº 57 / 2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE MOTO TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de PONTO DE MOTO TÁXI, no seguinte local: EMBARQUE: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 15, LOTE 04, BAIRRO INOÁ, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) VEÍCULOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 30 DE MAIO de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA REFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº06 /2012

PROCESSO: 14069/2011

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Indugas Comércio de Gás Ltda

OBJETO: Fornecimento de gás GLP de 13 KG E 45 KG

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e o Decreto 05/2010.

VALOR: R\$ 151.215,36 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos)

Maricá, 12 de abril de 2012

Marta de Mello Quinam - Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 52/12

O Sr. Secretário municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato nº 12/12, Processo Administrativo nº 242/11, cujo objeto é A locação do imóvel situado a Rua Alvares de Castro nº 1.111 - Maricá, para sediar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

1) ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES, Matrícula nº 12.850

2) STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, Matrícula nº 14.234

3) VANESSA VIEIRA BRITO, Matrícula nº 12.993

Art.2º) Esta portaria entra em vigor em 02/04/2012.

Maricá, 02 de abril de 2012.

Paulo César Borges Delgado Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

DECRETO Nº 61, de 05/06/2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.909.600,00 (SEIS MILHOES, NOVECENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,
- o Ofício n.º 668/SMS/2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.909.600,00 (SEIS MILHOES, NOVECENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.4.1019	RECUPERAÇÃO DE BACIAS, RIOS E LAGOAS DE	4.4.9.0.51	206	3195	R\$ 4.490.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.6.2037	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.3.9.0.30	100	3220	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.5.0.43	204	3318	R\$ 46.700,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1033	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.9.0.61	204	3482	R\$ 1.365.300,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1038	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	4.4.9.0.51	213	3527	R\$ 865.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.1.9.0.04	100	5229	R\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	3429	R\$ 600,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	100	3072	R\$ 20.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2003	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	3074	R\$ 90.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 6.909.600,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.3.9.0.39	100	5200	R\$ 15.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	4.4.9.0.51	100	5318	R\$ 15.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.52	213	3029	R\$ 865.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.1.92	100	4690	R\$ 90.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.30	100	5422	R\$ 20.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.4.1019	RECUPERAÇÃO DE BACIAS, RIOS E LAGOAS DE	3.3.9.0.39	206	3221	R\$ 40.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.451.4.2033	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.3.9.0.39	206	3239	R\$ 70.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.451.4.2033	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.3.9.0.30	206	3186	R\$ 40.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.122.1.2154	IMPL E MANUT BCO DADOS INFORM GEO, EST,	3.3.9.0.39	206	3256	R\$ 40.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.3.2032	URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DAS Á	3.3.9.0.39	206	3211	R\$ 300.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.6.2038	MANUT. DOS SERV. DE CONTROLE, PRESERV. E	3.3.9.0.39	100	3216	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.39	204	3462	R\$ 1.365.300,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAI	3.3.9.0.39	206	3517	R\$ 600,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	4.4.9.0.51	204	3378	R\$ 46.700,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	4.4.9.0.51	214	4012	R\$ 4.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.909.600,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, de 04 de junho de 2012.
Convoca aprovados em Concurso Público - Edital n.º 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, usando das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o estabelecido nos artigos 10 e 12 da Lei Complementar n.º 001, de 9 de maio de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos civis do Município de Maricá,

C O N V O C A

Os candidatos classificados no Concurso Público - Edital n.º 01/2011, relacionados abaixo, conforme Decreto de Homologação nº 33 publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição de 19 de março de 2012, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

Os (as) candidatas (as) deverão se apresentar até o dia 15 de junho de 2012 na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração sito à Rua Álvares de Castro, 346, Centro – Maricá/RJ, das 9h às 17h, telefone (21) 2637-8485.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
113661	CARLOS EDUARDO CURVELO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	75º
103930	ENALDA SOUZA SCRAMIGNON	GUARDA MUNICIPAL	76º
107760	ANDRE DE OLIVEIRA SIMAS	GUARDA MUNICIPAL	77º
103740	KLEBER CARDOSO DIAS	GUARDA MUNICIPAL	78º

A posse e o exercício serão dados somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá, em 04 de junho de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal



ISSM

ATO N.º 039/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6ºA da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70. CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 295/11, datado de 30/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente ANA MARIA CARDOSO CORRÊIA, nascida em 01/08/1950, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2806, inscrita no PASEP sob o nº 1.704.126.129-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.437,05 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de maio de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 040/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, §1º, I da CF c/c art. 6ºA da EC nº 41/2003, CONSIDERANDO, o disposto art. 2º da EC nº 70/2012 CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 175/12,

datado de 17/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a revisão dos proventos de aposentadoria da servidora EUCLIDIA Antunes dos Santos, nascida em 16/09/1942, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1442, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.414.022-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 850,09 (oitocentos e cinquenta reais e nove centavos), conforme apostila de revisão de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de março de 2012.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 06 de junho de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PORTARIA ISSM Nº 033 /2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, João Marques de Almeida Rainha, do Cargo de Gerente de Núcleo de Tesouraria, Contabilidade, Licitação e Patrimônio – Símbolo CC-2, do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, a partir de 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE:

Marica, 04 de junho de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 034/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear Sergio Rangel e Souza, CRC/RJ: 060.23/0-9 para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Tesouraria, Contabilidade, Licitação e Patrimônio – Símbolo CC-2, do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, a partir de 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 04 de junho de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA ISSM Nº 035/2012

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2º da Lei nº 093 de 17 de agosto de 2001, que instituiu a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional;

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Sergio Rangel e Souza, Gerente de Núcleo de Tesouraria, Contabilidade, Licitação e Patrimônio, com base legal no Regimento Interno do ISSM, a Gratificação de Atividades Especiais (GAE), conforme artigo 82-A no percentual de 60% (sessenta por cento). E gratificação pelo exercício de cargo técnico ou científico, com base legal no artigo nº 78, no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme Lei Complementar nº 01 de 09 de maio 1990, alterada pela Lei Complementar nº 123 de 09 de junho de 2005. Ambas sobre salário base do servidor comissionado.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/06/2012.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de junho de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

/



PORTARIA Nº 030 DE 29 DE MARÇO DE 2012.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora CLAUDIA DA SILVA DELAROLI um adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo a mesma prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 29 de março de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 031 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor AMARILSON DE SOUZA BARBOSA nomeado através da portaria nº 061 de 01 de junho de 2011, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO – Nível 8, nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 30 de março de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 032 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora SANDRA MARIA GOUVEA DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO – Nível 8 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 02 de abril de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a senhora EDIMÉIA SILVA nomeada através da portaria nº 022 de 01 de março de 2010, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 9, nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 02 de abril de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 034 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ALINE NEVES LIMA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 9, nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Uilton Afonso Viana Filho, com efeito retroativo a 01 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 02 de abril de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a senhora ROSIMERI BARBOSA TERRA nomeada através da portaria nº 163 de 16 de julho de 2009, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 7, nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de abril de 2012. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 04 de abril de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 7, nesta Câmara, exercendo suas funções nas Comissões Permanentes desta Casa, com efeito retroativo a 01 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 04 de abril de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 038 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador/Presidente LUCIANO RANGEL JUNIOR um adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Casa Legislativa, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 09 de abril de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 039 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, a senhora JULIANA MOURA CORTES nomeada através da portaria nº 134 de 16 de julho de 2009, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 9, nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 16 de abril de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 040 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ANA CAROLINA CAETANO DA SILVA LEMOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 9, nesta Câmara, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Paulo Maurício Duarte de Carvalho, com efeito retroativo a 01 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., 16 de abril de 2012.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

Presidente